Lei nº 501, de 17 de maio de 2006

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Sr. Antônio de França Cândido, Frei Lauro.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Sr. **Antônio de França Cândido, FREI LAURO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ/ PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 17 de maio de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal